



Edital 49/2024 – PROEN  
(3ª Retificação do Edital N° 273/2023 – PROEN)

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), por razões de ordem técnica, resolve prorrogar os prazos do Anexo I do Edital N° 273/2023-PROEN, conforme a seguir:

**1. Os prazos das ações do ANEXO I – CRONOGRAMA, descritas no quadro abaixo, ficam prorrogados conforme a seguinte redação:**

<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
<b>Da Submissão de Projeto até o registro de “Aprovado” no SIGAA</b>			
Submissão de projeto de ensino de monitoria (PEM)	<i>SIGAA - Portal Docente – Ensino - Projetos - Projetos de Monitoria - Submeter Projeto</i>	Professor coordenador de PEM	Até 15/03/2024
Aprovação da proposta de PEM	Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador	Assembleia ou Colegiado da Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador	Até 22/03/2024
Registro da autorização do PEM	<i>SIGAA - Chefia - Autorizações - Autorização de Projeto de Monitoria</i>	Chefia ou Coordenador da Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador.  Demais subunidades acadêmicas com componentes curriculares no projeto.	Até 22/03/2024

**2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital N° 273/2023 – PROEN.**

São Luís, 04 de março de 2024

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino